



## PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**ATO TRT GP N. 081/2018** 

João Pessoa, 20 de março de 2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e ainda, de acordo com o Protocolo N. 3863/2018.

## RESOLVE:

Art. 1º Arbitrar o pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias ao Juiz do Trabalho Substituto, LUIZ ANTÔNIO MAGALHÃES (matrícula 101.314.734), em virtude do seu deslocamento desta Capital à cidade de Cajazeiras/PB, no dia 26/03/2018, para realizar audiências da Vara do Trabalho de Cajazeiras no dia 27/03/2018 e auxiliar na execução da referida unidade nos dias 26 e 27 de março de 2018, conforme ATO TRT SCR N. 024/2018.

**Art. 2º Autorizar**, ainda, a indenização de transporte, nos termos do art. 23, da RA n. 70/2015, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência. Publique-se.

**EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA** 

Desembargador Presidente